



1
2
3
4
5
6
7
8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

MINUTA:ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE 2026

9 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e
10 seis minutos, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Google Meet, foi
11 realizada a 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências da Natureza (RCN) da
12 Universidade Federal Fluminense, Campus de Rio das Ostras, sob a presidência do Prof.
13 Fernando Saliby de Simoni, Chefe do Departamento. **I. ABERTURA. 1. Verificação de quórum:**
14 **Docentes presentes:** Prof. Andre Asevedo Nepomuceno; Profa. Ana Isabel de Azevedo Spinola
15 Dias; Prof. Bruno Felix Patricio; Prof. Eduardo Nahum Ochs; Profa. Etel Rodrigues Pereira Gimba;
16 Profa. Flavia de Bittencourt Brasil; Profa. Izabela Mocaiber Freire; Profa. Lara Carolina Mario;
17 Prof. Luiz Henrique Amarante; Profa. Pollyana Maria de Oliveira Pimentel; Prof. Reginaldo
18 Demarque da Rocha; Prof. Robson Brito Rodrigues; Prof. Romulo Rios Rosa; Profa. Vanessa End
19 de Oliveira. **Faltas:** Prof. Carlos Magno Silva da Conceição; Prof. Fábio Freitas Ferreira; Prof.
20 Sofiane Faci. **Faltas justificadas:** Profa. Cristiane Albuquerque de Carvalho; Prof. Fábio
21 Gonçalves; Prof. Walter Machado Pinheiro. **2. Aprovação da Pauta da Sessão:** O Presidente
22 submeteu a minuta da pauta à aprovação. O Prof. Eduardo Nahum Ochs solicitou a inclusão de
23 informe referente a esclarecimento dirigido à Profa. Etel Rodrigues Pereira Gimba, incorporado
24 como ponto três. A Profa. Etel esclareceu através de texto enviado no chat da reunião que não
25 solicitou nenhum esclarecimento a ele nesta reunião. O Prof. Robson Brito Rodrigues solicitou a
26 inclusão da classificação da disciplina Física Experimental Geral III (RCN00071) como disciplina
27 de avaliação continuada, incorporada como ponto vinte. A pauta foi aprovada por unanimidade
28 com essas alterações. **II. INFORMES. 3. Resposta do Prof. Eduardo para a Profa. Etel:** O Prof.
29 Eduardo Nahum Ochs fez pronunciamento em plenária abordando questões relativas a eventos
30 ocorridos em reuniões anteriores e a processo administrativo envolvendo a Profa. Etel
31 Rodrigues Pereira Gimba. O texto encaminhado pelo docente por e-mail ao departamento é
32 reproduzido a seguir na íntegra, conforme solicitado: "Deixa eu lembrar umas coisas que
33 aconteceram na reunião de novembro. A Bel falou sobre uma folhinha que eu tava distribuindo
34 por aí - 'Precisamos de mais Patrícias e menos Anas Isabéis' - e várias pessoas disseram que o
35 departamento precisava reagir a isso. Eu disse que eu apoiava a idéia de vocês reagirem, e usei
36 a frase 'Eu acho que o único modo da gente resolver isso é produzir documentos e mandar para
37 instâncias superiores'. Vocês falaram em reagir de três modos: boletim de ocorrência, moção
38 de repúdio, e denúncia à reitoria. Eu gostaria de acrescentar um quarto, que ficou implícito mas
39 ninguém falou explicitamente: processo contra mim na Polícia Federal. Eu acho que vocês têm
40 que reagir, e se possível de todos os quatro modos que eu mencionei: 1) boletim de ocorrência,
41 2) processo na Polícia Federal, 3) moção de repúdio, 4) denúncia na reitoria. Se vocês reagirem
42 desses quatro modos vocês vão deixar claro pro mundo 'exterior' - o mundo fora do RCN - que
43 vocês estão agindo de boa fé, no seguinte sentido: vocês acreditam na posição de vocês e vocês
44 estão pedindo ajuda. Deixa eu ser mais claro sobre essa 'ajuda': vocês vão pedir pra
45 comunidade do PURO, e pra vários tipos de autoridades externas, que elas interfiram e ajudem

46 vocês a resolver esse problema... e pra conseguir isso vocês vão ter que dialogar com essas
47 pessoas e entidades, e vão ter que contar a versão de vocês da história. Outra possibilidade é
48 vocês não reagirem - vocês só enrolarem, e enterrarem a cabeça na areia. Eu acho que isso vai
49 pegar MUITO mal - as pessoas de fora que estão acompanhando o que está acontecendo aqui
50 no RCN vão ver: a) que vocês não acreditam nas coisas que vocês próprios falam, b) que vocês
51 não querem que ninguém de fora veja o que está acontecendo aqui no departamento, c) e elas
52 vão ver que vocês são totalmente irresponsáveis. Isso que eu acabei de falar é a explicação pro
53 link que eu mandei pro grupo do RCN em 02/fev, e que foi a última mensagem que eu mandei
54 pra lá antes do Fernando Saliby restringir as postagens. Eu acho que se vocês reagirem dessas
55 quatro formas vocês vão conseguir resolver um monte de problemas do departamento rápido -
56 acho que em menos de dois anos. Mas vocês são muito enrolados e falar com instâncias
57 superiores dá trabalho, então vocês só vão fazer isso se forem pressionados e se tiverem ajuda
58 pra se organizar. O meu link era pra essas duas coisas, e eu gostaria que ele constasse na ata:
59 <https://anggtwu.net/2025-alguns-motivos-reginaldo.html>. Agora a parte que é específica pra
60 Etel." Neste momento a Profa. Etel se retirou da reunião, para novamente afirmar que não
61 havia pedido a ele qualquer tipo de esclarecimento. O Prof. Eduardo continuou com a sua fala:
62 "Etel, em 2022 você abriu um processo administrativo contra mim que era tão mal feito que a
63 única acusação dele que estava suficientemente documentada e que fazia sentido era que no
64 final de 2022.1 eu dei uma segunda VS, extra, no início do período seguinte, bem depois de
65 2022.1 já ter acabado. Eu tinha tudo documentado e no dia do meu depoimento eu mostrei pra
66 banca do processo administrativo que eu dei essa VS extra, que violava um montão de regras,
67 porque você pediu, ou mandou... e aí não sobrou praticamente nada das acusações. Etel, você
68 abriu um processo administrativo contra mim pra me punir por eu ter seguido uma ordem que
69 você deu. Você fez as pessoas da banca do processo administrativo gastarem centenas de horas
70 de trabalho delas porque você achava que eu tinha que ser punido por eu ter seguido uma
71 ordem que você deu. Eu acho isso muito grave. Como é que a gente explica isso que você fez?
72 Assim, ó, eu, como leigo em Direito, imagino que a gente tem duas explicações 'básicas', e
73 todas as outras vão ser variações e combinações dessas. As explicações básicas são 1) que você
74 agiu desse jeito por burrice, e 2) que você agiu desse jeito por má fé. Que vai acontecer nos
75 próximos processos? Você vai tentar convencer a reitoria e um juiz da Polícia Federal que você
76 não agiu por má fé não, e que você é burra sim? Agora deixa eu falar de uma outra coisa que eu
77 também acho muito grave. Eu acabei de falar de coisas do início do processo administrativo; ele
78 foi aberto em setembro/2022. Essa segunda coisa é sobre as reclamações dos alunos contra
79 mim em 2022.2, que foram anexadas, ou 'apensadas', ao processo alguns meses depois, e isso
80 é uma história que não foi consertada até agora. Na página que tem a minha resposta ao ofício
81 15/2024 da Engenharia de Produção - link: <https://anggtwu.net/2025-oficio-da-EP-resp.html> -
82 na seção 'datas' dela, um dos itens, o que tem a data de 07/julho/2023, mostra que em 2023
83 você nem olhou as provas de que as acusações contra mim eram falsas. Isto também vai ser
84 tratado nos próximos processos... e eu, que, lembra, sou leigo em Direito, fico imaginando que
85 nessa segunda coisa todas as pessoas que vão analisar e julgar o processo, tanto na Reitoria
86 quanto na Polícia Federal, vão começar considerando que você estava agindo de má fé, e
87 imagino que você vá tentar mostrar pra eles que não, que você é burra sim. Como é que você
88 vê essa história toda, Etel? Você pode explicar o seu ponto de vista? Você pode explicar ele um
89 pouquinho agora e explicar ele melhor nos próximos meses?". Após a fala do Prof. Eduardo, a
90 Profa. Etel retornou à reunião e o presidente deu prosseguimento aos demais informes. **4.**
91 **Distribuição de Vagas do Programa de Monitoria 2026:** O Presidente informou que a Divisão
92 de Monitoria da PROGRAD emitiu o Ofício Circular nº 004/2026/DMO/CGDA/PROGRAD/UFF,
93 comunicando que o RCN foi contemplado com treze vagas de monitoria: sete para estudantes
94 ingressantes por Ação Afirmativa/Cotas ou em vulnerabilidade socioeconômica e seis de Ampla

95 Concorrência. Para deliberar sobre a distribuição interna, convocou reunião extraordinária para
96 quinta-feira, cinco de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas. **5. Novas regras de**
97 **estágio probatório:** O Presidente informou sobre mudanças na legislação federal relativas ao
98 estágio probatório, introduzidas pelo Decreto nº 12.374/2025, pela Instrução Normativa
99 SGP/MGI nº 122/2025 e pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 354/2025, que instituiu o
100 sistema digital AvaliaGOV como plataforma obrigatória para gestão das avaliações, extinguindo
101 as comissões internas e os pareceres textuais. Os documentos normativos foram previamente
102 encaminhados aos membros do departamento. Registrou que o RCN possui duas docentes em
103 estágio probatório: a Profa. Lara Carolina Mario, no regime anterior, e a Profa. Pollyana Maria
104 de Oliveira Pimentel, no novo regime. **6. Criação da disciplina "Tópicos Avançados em Controle**
105 **de Infecção": RCN00083:** O Presidente informou a conclusão da criação da disciplina, já
106 registrada no sistema idUFF e no quadro de horários. Parabenizou a Profa. Cristiane
107 Albuquerque de Carvalho pela condução do processo. **7. Criação da disciplina "Embriologia**
108 **Aplicada à Enfermagem: Malformações e Doenças Congênitas": RCN00084:** O Presidente
109 informou a conclusão da criação da disciplina, já registrada no sistema idUFF e no quadro de
110 horários. Parabenizou a Profa. Lara Carolina Mario pela condução do processo. **8. Envio de**
111 **Planos de Disciplina ao departamento (e-mail) e preenchimento do Plano de Aula (idUFF):** O
112 Presidente solicitou o envio dos Planos de Disciplina à chefia por e-mail até o dia nove de março
113 de dois mil e vinte e seis, destacando sua importância para a defesa de docentes em processos
114 de ouvidoria. Recomendou também, como boa prática não obrigatória, o preenchimento do
115 Plano de Aula no idUFF. O Prof. Reginaldo Demarque da Rocha e o Prof. Luiz Henrique Amarante
116 solicitaram esclarecimentos sobre o formato do documento; o Presidente confirmou que o
117 envio pode ser feito no formato que o docente preferir, não sendo obrigatório o preenchimento
118 no idUFF. **9. Preenchimento e envio ao departamento dos Diários de Classes e Resumos**
119 **semestrais:** O Presidente reforçou a obrigatoriedade legal do envio dos Diários de Classe ao
120 departamento ao final de cada semestre. O Prof. Luiz Henrique Amarante relatou dificuldades
121 de acesso ao diário no sistema idUFF; o Prof. Andre Asevedo Nepomuceno informou que tem
122 conseguido baixá-lo normalmente e acrescentou que o modelo atual contém apenas registro de
123 presença. O Presidente esclareceu que o docente pode utilizar o formato que preferir, desde
124 que registre a presença com assinatura do responsável. Recomendou também o envio do
125 Resumo Semestral como boa prática, embora sem exigência legal específica. **III. ORDEM DO**
126 **DIA. 10. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do RCN de 18 de dezembro de 2025:** A
127 ata, previamente distribuída com as correções solicitadas incorporadas, foi aprovada por
128 unanimidade. **11. Aprovação do Quadro de Horários para o período letivo de 2026.1:** O
129 quadro, já inserido no sistema idUFF com notificação individual prévia aos docentes, foi
130 aprovado por unanimidade. **12. Abertura de Nova Seleção Simplificada para Professor**
131 **Substituto na área de Cálculo Diferencial e Integral:** O Presidente explicou que a CPD/PROGEPE
132 autorizou apenas uma vaga na seleção simplificada em andamento na área de Cálculo
133 Diferencial e Geometria Analítica (vinculada à aposentadoria do Prof. Antônio Espósito Júnior),
134 limitando a uma vaga por área de conhecimento por restrições orçamentárias. Conforme
135 orientação da própria CPD, propôs a abertura de segunda seleção em área distinta. Foram
136 aprovados por unanimidade os seguintes parâmetros: Origem da vaga: afastamento integral
137 para pós-doutorado do Prof. Fernando Náufel do Amaral, de 01/01/2026 a 31/12/2026,
138 conforme Despacho DACQ/CPD/PROGEPE/UFF nº 95, de 28/11/2025 (Processo nº
139 23069.188475/2025-96). Número de vagas: uma. Área de conhecimento: Cálculo Diferencial e
140 Integral. Classe e regime: Assistente, Nível I, 40 horas semanais. Titulação exigida: Graduação
141 em Matemática; Mestrado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Modelagem
142 Computacional, ou Ensino de Matemática, ou Educação Matemática, ou Engenharia, ou Física,
143 ou Estatística; Doutorado não exigido. Provas e pesos: Prova Escrita (peso 2), Prova Didática

144 (peso 2), Prova de Títulos (peso 1). Pesos da Prova de Títulos: Grupo I (peso 2), Grupo II (peso
145 3), Grupo III (peso 1), Grupo IV (peso 2). Banca Examinadora — Titulares: Prof. Romulo Rios
146 Rosa (SIAPE 2582149), Prof. Reginaldo Demarque da Rocha (SIAPE 1771219) e Prof. Fábio
147 Freitas Ferreira (SIAPE 3354274). Suplente: Prof. Fábio Gonçalves (SIAPE 1708335). Secretária:
148 Profa. Flavia de Bittencourt Brasil (SIAPE 1775480). **13. Homologação da Comissão de**
149 **Avaliação de Estágio Probatório designada pela DTS nº 01/2026:** O Presidente submeteu à
150 homologação a comissão designada ad referendum pela DTS RCN nº 1, de 19/01/2026, para
151 atuar exclusivamente na avaliação da Profa. Lara Carolina Mario: Profa. Vanessa End de Oliveira
152 (SIAPE 1975350), Presidente; Profa. Cristiane Albuquerque de Carvalho (SIAPE 1298721); Profa.
153 Flavia de Bittencourt Brasil (SIAPE 1775480). Aprovada por unanimidade. **14. Aprovação do**
154 **Plano de Trabalho de Estágio Probatório da Profa. Lara Carolina Mario (SIAPE 3439287):** O
155 plano, analisado pela Comissão de Estágio Probatório e disponibilizado previamente, foi
156 aprovado com a abstenção da interessada. **15. Apreciação e Aprovação do Parecer da**
157 **Comissão de Estágio Probatório relativo ao relatório parcial de 12 meses de exercício da**
158 **Profa. Lara Carolina Mario (SIAPE 3439287):** A Comissão emitiu parecer favorável à
159 continuidade do estágio probatório. O parecer foi aprovado com abstenção da interessada. **16.**
160 **Homologação dos Pares Avaliadores integrantes da Equipe de Trabalho do Estágio Probatório**
161 **da Profa. Pollyana Maria de Oliveira Pimentel (SIAPE 3509739):** Para o estágio probatório no
162 novo regime federal (AvaliaGOV), foram homologados os seguintes Pares Avaliadores: Profa.
163 Etel Rodrigues Pereira Gimba (SIAPE 1319632); Profa. Flavia de Bittencourt Brasil (SIAPE
164 1775480); Profa. Izabela Mocaiber Freire (SIAPE 1728248). Aprovada com abstenção da
165 interessada. **17. Aprovação do Plano de Trabalho de Estágio Probatório da Profa. Pollyana**
166 **Maria de Oliveira Pimentel (SIAPE 3509739):** O Presidente registrou que, embora a nova
167 legislação não exija formalmente plano de trabalho, a elaboração foi mantida como boa prática
168 departamental. O plano foi aprovado com a abstenção da interessada. **18. Aprovação da**
169 **classificação da disciplina Física Experimental Geral I (RCN00069) como disciplina de avaliação**
170 **continuada:** O Presidente fundamentou a proposta no art. 99, § 2º, do Regulamento dos Cursos
171 de Graduação da UFF, que dispensa disciplinas de avaliação continuada da Verificação
172 Suplementar. Aprovada por unanimidade. **19. Aprovação da classificação da disciplina Física**
173 **Experimental Geral II (RCN00070) como disciplina de avaliação continuada:** Aprovada por
174 unanimidade. **20. Aprovação da classificação da disciplina Física Experimental Geral III**
175 **(RCN00071) como disciplina de avaliação continuada:** Aprovada por unanimidade. **IV.**
176 **ASSUNTOS GERAIS. 21. Profa Pollyana Maria de Oliveira Pimentel (SIAPE 3509739):**
177 **Comunicação de finalização de graduação de medicina veterinária na UENF:** Foi comunicado à
178 plenária. **22. Substituição do Secretário da Seleção Simplificada na área de Cálculo Diferencial**
179 **e Geometria Analítica:** Em razão da greve dos servidores técnico-administrativos, que
180 impossibilita o servidor Anderson Santos do Valle de exercer a função de secretário, a Profa.
181 Vanessa End de Oliveira voluntariou-se e foi designada para o secretariado dessa seleção.
182 **23. Alocação temporária de docentes nas disciplinas descobertas em razão das seleções**
183 **simplificadas em andamento na área de Matemática:** O Presidente apresentou a situação das
184 disciplinas sem docente alocado para 2026.1. A Profa. Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias
185 disponibilizou-se para ministrar uma turma de Cálculo I temporariamente. O Prof. Reginaldo
186 Demarque da Rocha informou impossibilidade neste semestre por conflitos de horário,
187 comprometendo-se a compensar no semestre seguinte. O Prof. Romulo Rios Rosa informou que
188 aguardaria as manifestações dos colegas antes de definir sua contribuição. Registrou-se que o
189 Prof. Fábio Gonçalves, ausente por férias, teria proposta a apresentar oportunamente. A
190 questão continuará sendo tratada entre a chefia e os docentes da área. Nada mais havendo a
191 tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e dezoito minutos, da qual, para
192 constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, o Presidente.

193

194

195

196

197

198

199

Fernando Saliby de Simoni
Chefe do Departamento de Ciências da
Natureza

202

203

204

205

206

Vanessa End de Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação de
Estágio Probatório

209

210

211

212

213

Cristiane Albuquerque de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação de
Estágio Probatório

216

217

218

219

220

Flavia de Bittencourt Brasil
Membro da Comissão de Avaliação de
Estágio Probatório

223

224

225

226

227

Lara Carolina Mario
Docente avaliada

228